Ofício nº 372/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 10 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**ARI LAFIN**

Prefeito Municipal

Nesta.

**Assunto: Solicita Disponibilidade de Decreto Suplementar.**

Senhor Prefeito,

Considerando o disposto na Lei nº 3.488, de 26 de dezembro de 2023, vimos por meio deste requerer a abertura de crédito adicional suplementar, tendo como fonte de recursos o remanejamento de dotação orçamentária. Os recursos de tal crédito adicional estão destinados a suprir despesas com manutenção do Poder Legislativo. O valor total do crédito suplementar é de R$ 1.280.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme a seguinte distribuição:

**REDUZIR:**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES

Classif. Econ: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.......................................233.000,00

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições..........................................................................10.000,00

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 1002 – REFORMA ADMINIST. E CONCURSO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...........................................49.000,00

4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...........................................14.000,00

4.4.90.40 - Serviços de T.I. e Comunicação - Pessoa Jurídica.......................................14.000,00

Proj./Ativ.: 2001 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (INSS).......................................................................20.000,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção......................................................50.000,00

3.3.90.34 – Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceiros............10.000,00

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria...............................................................................49.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física............................................100.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.........................................200.000,00

3.3.90.40 – Serviços de T.I. e Comunicação - Pessoa Jurídica....................................120.000,00

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores..............................................................12.000,00

3.3.91.97 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS...................................15.000,00

Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2003 – PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂM. MUN.

Classif. Econ: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...........................................70.000,00

Subfunção: 331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2004 – BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais (Salário Família e Auxílio Reclusão).............45.000,00

3.3.90.46 - Auxílio Alimentação..................................................................................200.000,00

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições............................................................................9.000,00

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO

Classif. Econ: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência.............................................................................60.000,00

**SUPLEMENTAR:**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2005 – EVENTOS E CONGRATULACOES PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...........................................75.000,00

Proj./Ativ.: 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES

Classif. Econ: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..................................................550.000,00

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2001 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..................................................420.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.................................................................................100.000,00

Subfunção: 124 – CONTROLE INTERNO

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2002 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.......................................100.000,00

3.3.90.14 - Diárias - Civil...............................................................................................15.000,00

Subfunção: 331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2004 – BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.........................................20.000,00

Diante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**IAGO MELLA**

**Presidente**